

FLASHCARD

Cadastro de Perito Judicial

SISPEJUD



O **SISPEJUD** é um sistema que armazena informações sobre os cadastros de Peritos Judiciais. O acesso ao sistema deverá ser solicitado ao **DEATE** e a **DGJUR** é responsável por conceder as funcionalidades e permissões do sistema de acordo com o grupo/cargo.

Após a confirmação de cadastro do Perito, o sistema enviará automaticamente um **e-mail** com as informações necessárias, para que o mesmo possa realizar o primeiro acesso ao **SISPEJUD**.

Vejamos isso na prática, conforme orientações.

Através dessa melhoria será possível:

- ❖ Realizar o cadastro do perito para ter acesso ao sistema.
- ❖ Alterar a senha provisória para a definitiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Consulta Processual | Busca Avançada

Num. única .8.19

Institucional ▾ Cidadão ▾ **Servidor ▾** Advogado ▾ Magistrado ▾ Corregedoria Escolas ▾

Administrativo

- Abertura de solicitação de TI
- Aposentados e Pensionistas
- Avisos Internos
- Código das Serventias
- Contatos Úteis - Estado e Prefeitura
- Glossário de Termos Estatísticos
- Peritos Cadastrados
- Plantões do Administrativo
- SEI - Processo Administrativo Eletrônico
- Sistemas**
- Serviços Operacionais de Logística

Judicial

- Empresas Cadastradas - Art. 246, §1º CPC
- Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
- Malote Digital
- Ofício Requisatório de Precatório (OFREQ) - Gerar
- Processo Eletrônico
- Processo Judicial Eletrônico - PJE
- SISCONDJ
- Tabela de Temporalidade

PJe

1 – O primeiro passo será acessar a página inicial do **TJRJ** - <https://portaltj.tjrj.jus.br/>. Em seguida, clique na aba **Servidor** e selecione a opção **Sistemas**.

Usuário e Senha

Certificado Digital

Para realizar autenticação com certificado digital clique na imagem abaixo.



2 – De acordo com os dados recebidos por e-mail, no campo **Informe o seu usuário**, digite o **CPF** (apenas números). Em seguida, digite a senha XXXXXX (provisória) no campo **Informe a sua senha de acesso**.

Usuário:

Abrir em:* Nova Janela Nova Aba

Sistema:*

3 – A página será atualizada.
Clique na opção **Trocar Senha**.

Informe os dados abaixo

	<input type="text"/>
	Informe a senha atual 
	Informe a senha nova 
	Confirme a senha nova 

4 – Preencha os campos com as informações pertinentes e selecione o botão **Confirmar**.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Consulta Processual | Busca Avançada

Num. única .819

Institucional ▾ Cidadão ▾ **Servidor ▾** Advogado ▾ Magistrado ▾ Corregedoria Escolas ▾

Administrativo

- Abertura de solicitação de TI
- Aposentados e Pensionistas
- Avisos Internos
- Código das Serventias
- Contatos Úteis – Estado e Prefeitura
- Glossário de Termos Estatísticos
- Peritos Cadastrados
- Plantões do Administrativo
- SEI - Processo Administrativo Eletrônico
- Sistemas
- Serviços Operacionais de Logística

Judicial

- Empresas Cadastradas – Art. 246, §1º CPC
- Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
- Malote Digital
- Ofício Requisatório de Precatório (OFREQ) - Gerar
- Processo Eletrônico**
- Processo Judicial Eletrônico - PJE
- SISCONDJ
- Tabela de Temporalidade

Processo Eletrônico

5 – Feita a troca de senha, o próximo passo é acessar o processo eletrônico. Na página inicial do **TJRJ**, clique na aba **Servidor** e, em seguida, selecione **Processo Eletrônico**.

Processo Eletrônico



5 – Clique no ícone de **Processo Eletrônico**.

Se você já fez o cadastro presencial, clique aqui ou na imagem acima para operar o processo eletrônico através do Portal de Serviços.

O Processo Eletrônico, regulado pela [Lei 11.419/2006](#), foi instituído no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro pela [Resolução TJ/OE 16/2009](#). A tramitação por meio eletrônico é uma iniciativa que busca a celeridade na prestação jurisdicional, sem mencionar a economia com papel e espaço físico.

Usuário e Senha

Certificado Digital

Para realizar autenticação com certificado digital clique na imagem abaixo.



7 – Informe, nos campos habilitados, o **Usuário** e a **Senha**.
Clique em **Entrar**.
Posteriormente, selecione **Perito Judicial** e o botão **Entrar**.

Sr. usuário, para download do processo ou visualização das peças, sua conexão doméstica ou corporativa é de fundamental importância com relação à velocidade do procedimento, em caso de lentidão, favor verificar inicialmente sua velocidade de conexão

Alterar Perfil

Tipo de Usuário

Perito Judicial

 Entrar

 Cancelar

8 – Por fim, preencha o campo **Tipo de Usuário** com a opção **Perito Judicial** e clique em **Entrar**.

Dúvidas?

Entre em contato com o nosso Atendimento:

 SGTEC.ATENDIMENTO@TJRJ.JUS.BR

 ATENDIMENTO POR TELEFONE (21) 3133-9100